

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE
2022, EM CUIABÁ (MT).**

1 Às dezoito horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, reunidos
2 virtualmente através da plataforma Google Meet, nesta capital, reuniram-se
3 para reunião extraordinária, os Conselheiros: **Wânia Christina Figueiredo**
4 **Dantas, Presidente, Ana Paula da Cunha Barbosa de Lima, Secretária,**
5 **Roberto Maia de Almeida, Tesoureiro, Mayra Lúcia Gomes Duarte Garcia,**
6 **Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Rodrigo Vandoni de**
7 **Moura, Presidente da Comissão de Ética, Barbara Sak Trevisan,**
8 **Conselheira Suplente, Vinicius Canavarros Palma, Conselheiro Suplente,**
9 **Adriana Inês Cecchele Machado, Conselheira Suplente e Gustavo Amaral**
10 **da Silva, Advogado do CRO-MT.** A Presidente abre os trabalhos,
11 agradecendo a presença de todos, em seguida, fez a leitura do relatório e
12 Termo de Remessa ao Plenário, número do processo 0149/2022, relata que o
13 Cirurgião-dentista Hildebrando de Azevedo Junior, inscrito no CRO-MT sob o
14 número 3156: constatado pela fiscalização em 18/04/2022 publicações “na
15 rede social INSTAGRAM procedimentos de correção de orelhas (EarShutt), o
16 qual é vedado pela resolução CFO nº 230/2020, sendo que tal procedimento
17 poderá por em risco a saúde e/ou a integridade física dos pacientes, danos de
18 natureza irreparável ou de difícil reparação, e ainda compromete o prestígio e
19 bom conceito da profissão, caso o profissional continue a exercer a
20 Odontologia. ISTO POSTO, remeto ao Plenário do Conselho Regional de
21 Odontologia de Mato Grosso, o presente termo, bem como documentos que o
22 instruem, visto que os fatos acima relatados são passíveis de suspensão
23 cautelar do exercício profissional (Resolução 237/2021), para conhecimento,
24 apreciação e deliberação”. Aberta a Votação, por maioria absoluta dos votos,
25 foi declarada a **SUSPENSÃO CAUTELAR** do Cirurgião-dentista acima
26 qualificado, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Para constar, eu, Gustavo Amaral da
27 Silva, redijo a presente ata, a qual, após lida, aprovada e assinada por todos os
28 participantes natos. Cuiabá (MT) dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois.



WÂNIA CHRISTINA FIGUEIREDO DANTAS
PRESIDENTE



ANA PAULA DA CUNHA BARBOSA DE LIMA
SECRETÁRIA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE
2022, EM CUIABÁ (MT).**



ROBERTO MAIA DE ALMEIDA
TESOUREIRO



MAYRA LÚCIA GOMES DUARTE GARCIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS



RODRIGO VANDONI DE MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA



BARBARA SAK TREVISAN
CONSELHEIRA SUPLENTE



VINICIUS CANAVARROS PALMA
CONSELHEIRO SUPLENTE



ADRIANA INÊS CECHELE MACHADO
CONSELHEIRA SUPLENTE



GUSTAVO AMARAL DA SILVA
ADVOGADO DO CRO-MT

GAS/